



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
CAMPUS DE RUSSAS

**ANEXO II – MANUAL DO PROJETO FINAL DE  
CURSO**

**Curso de Engenharia Mecânica**

**Bacharelado em Engenharia Mecânica**  
**Universidade Federal do Ceará**  
**Campus Russas**

**REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DE**  
**CURSO**

**Aprovado pelo Colegiado do Curso da Engenharia Mecânica**  
**da Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas.**

**26 de Maio de 2022**



## SUMÁRIO

REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DE CURSO .....	1
APRESENTAÇÃO .....	1
CAPÍTULO I. DA DEFINIÇÃO DE PROJETO FINAL DE CURSO.....	2
CAPÍTULO II. DA ATIVIDADE DE PROJETO FINAL DE CURSO.....	2
CAPÍTULO III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
ANEXO I – TERMO DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PFC .....	7
ANEXO II – CRITÉRIOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DE PFC.....	10
ANEXO III - ATA DE AVALIAÇÃO DE PFC.....	11



## **Regulamento do Projeto Final de Curso**

### **Bacharelado em Engenharia Mecânica – Campus Russas**

“A Coordenação Do Curso De Bacharelado Em Engenharia Mecânica da UFC Campus Russas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 13 de Julho de 2018, resolve regulamentar o Projeto Final de Curso.”

### **Apresentação**

**Art. 1º.** O presente regulamento tem como objetivo normatizar o Projeto Final de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com base no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Geral da UFC, nas Diretrizes Nacionais Curriculares para os cursos de graduação em Engenharia (Parecer CNE/CES nº 01/2019 de 23/01/2019, instituído pela Resolução CNE/CES Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2019 (diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação), no Parecer CNE/CES Nº 426/2012, aprovado em 08 de novembro de 2012 (que trata de consulta sobre estágio no exterior), na Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 (que estabelece normas visando fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC), na Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008 (que dispõe sobre procedimentos a serem dotados em casos de reprovação por frequência), na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (que dispõe sobre o estágio de estudantes) e no Ofício Circular No 04/2014/BU;

**Art. 2º.** O Projeto Final de Curso é desenvolvido como atividade obrigatória e individual de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos adquiridos de caráter científico ou tecnológico;



## **CAPÍTULO I.**

### **DA DEFINIÇÃO DE PROJETO FINAL DE CURSO**

**Art. 3º.** O Projeto Final de Curso (PFC) desdobra-se em dois semestres, a ser ofertado em regime anual no 5º Ano (9º e 10º períodos/semestres), com uma carga horária de 32 horas em cada semestre, na forma de um único componente curricular anual obrigatório, totalizando 64 horas, denominado Atividade Projeto Final de Curso;

§1º No PFC, o aluno recebe a supervisão de um professor do curso, doravante designado por professor orientador.

## **CAPÍTULO II.**

### **DA ATIVIDADE DE PROJETO FINAL DE CURSO**

**Art. 4º.** A atividade PFC tem como objetivo o desenvolvimento de uma Monografia do PFC ou de um Artigo Científico:

§1º O componente curricular Atividade Projeto Final de Curso possui 4 créditos (equivalente a 64 horas), na sua totalidade voltados a atividades práticas, e é ofertado no quinto ano do curso;

§2º A matrícula em Projeto Final de Curso somente será aceita se o aluno tiver cursado um mínimo de 2800 (duas mil e oitocentas) horas de disciplinas. O estágio nas modalidades citadas no Art. 3º deverá ter acompanhamento pelo professor orientador da instituição e pelo supervisor de estágio da empresa concedente.

**Art. 5º.** Cabe ao aluno com trabalho de PFC em andamento:

- I. Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do **ANEXO I – Termo de Aceitação de Orientação de PFC** e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso;
- II. Reunir-se periodicamente com seu orientador;
- III. Após aprovação no PFC, o aluno deverá solicitar à biblioteca a ficha catalográfica do seu trabalho;
- IV. A versão final do PFC, incluindo ficha catalográfica, deverá ser depositada na Biblioteca do Campus/Repositório, seguindo os padrões e normas definidos pela Biblioteca Universitária (GUIA DE NORMALIZAÇÃO), até o término do período das provas finais.

**Art. 6º.** Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do PFC:



- I. Reunir-se mensalmente com seu aluno, orientando-o no desenvolvimento do trabalho.
- II. Realizar acompanhamento periódico da frequência do aluno e informar à coordenação do curso essa frequência por meio do ANEXO II – Formulário de Defesa de PFC.
- III. Cadastrar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) a nota obtida pelo aluno no PFC, após o depósito da versão final do trabalho na Biblioteca do Campus/Repositório.
- IV. Verificar a conformidade do PFC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.
- V. Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

**Art. 7º.** A Coordenação do Curso constituirá uma banca de, pelo menos, 03 (três) avaliadores e 01 (um) suplente, preferencialmente na(s) área(s) do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterá à defesa:

- §1º Os membros da banca avaliadora deverão possuir, no mínimo, graduação em ensino superior.
- §2º A banca avaliadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.
- §3º O professor orientador tem até 15 (quinze) dias antes do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário do ANEXO II – Formulário de Defesa de PFC.
- §4º Após aprovada a composição da Banca, a Coordenação do curso estabelecerá um período para a realização das defesas até 15 (quinze) dias antes do término do período letivo.
- §5º Em casos excepcionais, a defesa poderá ocorrer antes do período de defesas estabelecido pela coordenação.

**Art. 8º.** O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica e, opcionalmente, uma cópia impressa encadernada da Monografia do PFC para cada membro da banca, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da defesa do PFC;

**Art. 9º.** A defesa é pública e o trabalho será avaliado, preferencialmente, considerando os critérios indicados no formulário disposto no **ANEXO III - Critérios de Referência para Avaliação de PFC**;



§1º O formulário referido no caput deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa;

§2º Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o **ANEXO IV – Ata de Avaliação de PFC**, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora;

§3º O aluno será considerado:

- a. “Aprovado”, quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete) e frequência igual ou superior as 90%.
- b. “Reprovado”, quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete) ou frequência inferior a 90%.

§4º O aluno terá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para realização da defesa do PFC.

**Art. 10º.** Caso o aluno não seja aprovado em PFC, o aluno deverá refazer o componente curricular no ano seguinte;

**Art. 11º.** Caso o aluno fique impossibilitado de realizar apresentação oral do trabalho no dia e hora marcados previamente, o orientador, juntamente com o aluno, agendará nova data para a apresentação, que deverá ocorrer até 7 dias antes do término do período letivo;

### **CAPÍTULO III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12º.** O professor orientador de PFC deverá ser docente da UFC Campus Russas;

**Art. 13º.** Em caso de substituição de orientador, o aluno deve encaminhar à Coordenação do Curso um novo Termo de Aceitação de Orientação, de acordo com o **ANEXO I – Termo de Aceitação de Orientação de PFC**;

**Art. 14º.** Caso o professor orientador julgue que o aluno não tem condição de defesa de PFC, este deverá informar o fato à Coordenação do Curso, através do formulário **ANEXO II – Formulário de Defesa de PFC**, e atribuir nota inferior a 5 (cinco);

**Art. 15º.** Um PFC na forma de Artigo Científico será aceito somente se tiver sido publicado ou aprovado para publicação em um periódico com Qualis A1 a B4 da CAPES/MEC no escopo do curso de Engenharia Mecânica, seguindo os seguintes critérios:



- §1º O aluno sob orientação de PFC deverá ser o único discente do curso entre os autores do artigo;
- §2º O professor orientador deverá ser um dos autores do artigo;
- §3º O artigo poderá ter a participação de outros professores como autores;
- §4º A submissão do artigo deverá ter sido realizada após cursado um mínimo de 2100 (duas mil e duzentas) horas de disciplinas.

**Art. 16º.** Um PFC na forma de Artigo Científico que tiver sido publicado ou aprovado para publicação em um periódico com Qualis A1 a B5 da CAPES/MEC, no escopo do curso de Engenharia Mecânica, é dispensado de defesa. A apresentação do trabalho fica a critério do professor orientador;

Parágrafo único. O professor orientador deverá formalizar o pedido de dispensa de defesa através do formulário **ANEXO II – Formulário de Defesa de PFC**, e atribuir nota superior ou igual a 7,0 (sete), anexando uma comprovação do Qualis do periódico.

**Art. 17º.** *A Monografia do PFC* deve ser elaborada conforme as normas vigentes constantes no Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFC disponível no sítio [www.biblioteca.ufc.br](http://www.biblioteca.ufc.br), no link “Normatização de trabalho Acadêmicos”, contido na aba “Produtos e Serviços”;

**Art. 18º.** Cada professor orientador deve, preferencialmente, ter um máximo de 5 (cinco) orientações de Projeto Final de Curso por semestre;

**Art. 19º.** As atividades de acompanhamento dos alunos pelo professor orientador poderão ser realizadas utilizando-se de recursos de comunicação a distância, a critério dos respectivos professores;

**Art. 20º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso;

**Art. 21º.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

Russas, 26 de Maio de 2022

Prof. Dr. Camilo Augusto Santos Costa  
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica  
Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas



## ANEXO I – TERMO DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PFC

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) da UFC - Campus Russas, SIAPE: \_\_\_\_\_, manifesto aceite em orientação de natureza acadêmica ao(à) aluno(a) \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, do curso de Engenharia Mecânica - UFC Campus Russas, na atividade de Projeto Final de Curso.

Estou ciente de que farei o acompanhamento da atividade e cumprirei, enquanto orientador(a), as demais atribuições dispostas no regulamento do Projeto Final de Curso.

Russas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Orientador(a)

---

Aluno(a)

---

Coordenador(a) do curso



### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) ALUNO(A) CONCLUINTE

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_  
Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 2. ORIENTADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 3. FREQUÊNCIA DO ALUNO NA ATIVIDADE: \_\_\_\_

Caso o aluno não atinja a frequência mínima de 90%, ele está automaticamente reprovado.

### 4. O ALUNO ESTÁ APTO PARA A DEFESA?

- (\_\_\_\_) Sim
- (\_\_\_\_) Não. Nota: \_\_\_\_ (neste caso, a nota deve ser menor que 5 e não é necessário fornecer os dados da defesa)
- (\_\_\_\_) Dispensa de defesa. Nota: \_\_\_\_ (neste caso, a nota deve ser superior ou igual a 7,0 (sete) e não é necessário fornecer os dados da defesa)

### 5. AVALIADORES

Prezado(a) coordenador(a), enviamos abaixo uma lista com sugestões de avaliadores para compor a banca avaliadora de PFC.

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_



## 6. DADOS DO PFC

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

RESUMO DO TRABALHO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA SUGERIDA PARA DEFESA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_.

Russas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

-----  
PARECER DA COORDENAÇÃO

Deferido       Indeferido

Russas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso



## ANEXO II – CRITÉRIOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DE PFC

### **Diretrizes para a Criação da Monografia de PFC.**

A Monografia de PFC deve, preferencialmente, contemplar os seguintes assuntos: Introdução; Fundamentação Teórica; Descrição do Problema em Estudo; Estudo de Caso; e Conclusões.

A Introdução deve, preferencialmente, contemplar os seguintes conteúdos: Problemática, importância do tema e justificativa; Problema de pesquisa; Objetivos geral e específicos; Etapas da pesquisa; Descrição dos capítulos.

A Fundamentação Teórica deve, preferencialmente, expor uma revisão bibliográfica, seguida de uma análise crítica das referências apresentadas. Sugere-se que o referencial teórico seja relacionado com o problema em estudo, não sendo necessária a apresentação de referências de caráter mais geral. O aluno deve buscar citar trabalhos que apresentam abordagens correlatas para o problema específico em estudo.

A Descrição do Problema em Estudo deve, preferencialmente, descrever o problema real que o aluno observou na sua experiência profissional e acadêmica. Figuras, fluxogramas e esquemas devem ser utilizados para ilustrar as particularidades do problema em estudo.

O Estudo de Caso deve, preferencialmente, apresentar, de forma clara e concisa, os procedimentos e métodos utilizados para a resolução do problema em estudo, seguida da apresentação e discussão dos resultados obtidos.

As Conclusões devem, preferencialmente, contemplar os seguintes conteúdos: Considerações finais; Benefícios do estudo; Verificação dos objetivos atingidos; Limitações do estudo; e Sugestões para futuros estudos.

### **Diretrizes para a Avaliação da Monografia ou do Artigo de PFC**

Visando uma homogeneização da avaliação de trabalhos diferentes por avaliadores diferentes, são sugeridos os seguintes critérios de avaliação:

- ✓ Qualidade do texto escrito;
- ✓ Relevância do problema proposto;
- ✓ Qualidade do referencial teórico apresentado;
- ✓ Resolução do problema em estudo;
- ✓ Riqueza na apresentação, contribuição do trabalho e discussão dos resultados obtidos.



### ANEXO III - ATA DE AVALIAÇÃO DE PFC

Aos **23** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2022**, na Universidade Federal do Ceará, Campus Russas, às **00:00**, ocorreu a defesa do Projeto Final de Curso do(a) aluno(a) **NOME COMPLETO DO ALUNO**, tendo como título "**TITULO DO TRABALHO**". Constituíram a banca avaliadora os seguintes membros: Prof(a). **NOME COMPLETO**, orientador(a), Prof(a). **NOME COMPLETO 2** e Prof(a). **NOME COMPLETO 3**. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

( ) aprovado com nota \_\_\_\_\_.

( ) reprovado com nota \_\_\_\_\_

Eu, Prof(a). **NOME COMPLETO**, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Avaliadora.

---

Prof(a) Nome Completo

Orientador(a)

---

Prof(a). Nome Completo

Avaliador(a)

---

Prof(a). Nome Completo

Avaliador(a)